

ESTADO DE CONHECIMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTD) 2019-2023

STATE OF KNOWLEDGE OF UNIVERSITY EXTENSION CURRICULARIZATION: BRAZILIAN DIGITAL LIBRARY OF THESES AND DISSERTATIONS (BDTD) 2019-2023

Submissão:
12/05/2024
Aceite:
05/12/2024

Amauri Picollo de Oliveira ¹  <https://orcid.org/0000-0002-7321-9156>

José Cláudio Del Pino ²  <https://orcid.org/0000-0002-8321-9774>

Resumo

Com o objetivo de avaliar parte da produção acadêmico/científica contemporânea sobre a curricularização da extensão universitária para o quinquênio 2019-2023, este estudo está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa caracterizada como estado de conhecimento, a partir de Teses publicadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, retratando o que há de produção acadêmica sobre o tema. Diante do corpus empírico constituído, os seguintes temas mostraram-se presentes nas produções: estratégias de inserção curricular da extensão; maior comprometimento em atender as necessidades sociais, econômicas, culturais e políticas da sociedade; ainda existe dificuldade de inserir a extensão nos currículos, sobretudo, em relação ao percentual de 10%. A pesquisa demonstrou que o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão é indissociável, constituindo a vinculação entre universidade e sociedade, refletida em parte da produções acadêmico-científicas. Contudo, ainda existe um amplo campo de discussão a ser explorado para a criação de um referencial teórico-metodológico e sua aplicação na formulação de ações e publicações voltadas à extensão, o que representa um desafio para a consolidação da extensão universitária e para a formação dos acadêmicos.

Palavras-chave: Extensão universitária; Educação Superior; Curricularização da extensão.

¹ Doutor em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS amauripo88@gmail.com

² Docente do PPG em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS delpinojc@yahoo.com.br

Abstract

With the aim of evaluating part of the contemporary academic/scientific production on the curricularization of university extension for the five-year period 2019-2023, this study is linked to the Postgraduate Program in Science Education, at the Federal University of Rio Grande do Sul. Methodologically This is research characterized as a state of knowledge, based on Theses published in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations, portraying the academic production on the topic. Given the empirical corpus constituted, the following themes were present in the productions: extension curricular insertion strategies; greater commitment to meeting the social, economic, cultural and political needs of society; There is still difficulty in including the extension in CVs, especially in relation to the 10% percentage. The research demonstrated that the three pillars of Teaching, Research and Extension are inseparable, constituting the link between university and society, reflected in part of the academic-scientific productions. However, there is still a broad field of discussion to be explored for the creation of a theoretical-methodological framework and its application in the formulation of actions and publications aimed at extension, which represents a challenge for the consolidation of University Extension and for the training of academics.

Keywords: University extension; College education; Extension curricularization.

Introdução

Os principais eixos das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileira, são considerados os pilares fundamentais da educação, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, como uma importante ferramenta utilizada na formação acadêmica, viabilizando um sistema diversificado e ininterrupto de mudança e desenvolvimento que busca transformar a sociedade por meio do conhecimento técnico/científico colaborando para o desenvolvimento social. Nesse contexto, este estudo está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, à linha de pesquisa Processos de Ensino e Aprendizagem em Ambientes Formais e Não Formais, apresentando como tema a curricularização da extensão universitária em cursos de graduação.

Para Deus (2020) a extensão conquistou sua base epistemológica pela indispensabilidade em reforçar as Instituições de Ensino Superior (IES), tanto pela ampliação de estudos e pesquisas acadêmicas quanto na implementação de seu papel social. Desde a sua criação, o compromisso social nas universidades está presente, estabelecendo um contrato social entre estas instituições e a sociedade, que se materializa por meio de estratégias e ações que vão ao encontro das necessidades do meio social.

As IES são organizações com forte senso social manifestado na elaboração de programas, projetos, estratégias e alianças com o Estado para o atendimento de todas as necessidades sociais, possibilitando o acesso às pessoas de diferentes grupos sociais, além da capacidade de reconhecer os saberes multiculturais e de tecer, saberes para a formação da grande teia interconectada, exercitar o diálogo, princípio fundante do fazer extensionista, pela reflexão, as mudanças coletivas necessárias (Deus, 2020).

O Plano Nacional de Extensão Universitária, conforme Ribeiro e Milhomem (2022), estabeleceu a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, que terá como consequências: a produção do conhecimento e o comprometimento em servir as necessidades e problemas sociais, oportunizando a construção de uma sociedade mais equitativa. Nessa perspectiva, a extensão envolve o vínculo entre o indivíduo e o mundo, materializado em seus significados, na qual desempenha um papel importante em moldar as ideias, hábitos e atitudes com o objetivo de produzir personalidades bem equilibradas, culturalmente sólidas e socialmente eficientes.

No final de 1980, a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão e, posteriormente a inclusão do artigo 207, na Constituição Federal de 1988, surgiu uma conceituação mais precisa da extensão universitária, expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão: “a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.” (Brasil, 1987, p. 11).

O Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, contempla diretrizes de desenvolvimento para a educação em seus diferentes níveis até 2024. A meta 12¹ diz respeito “à educação superior e a estratégia 7 aborda a creditação da extensão nos cursos de graduação.” (Brasil, 2014, p. 74).

A Creditação (ou Curricularização, termo adotado neste estudo) da extensão é a inserção de práticas pedagógicas extensionistas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação por meio de ações extensionistas em programas e projetos de extensão (Brasil, 2014). Ainda, sobre a curricularização da extensão, conforme a Estratégia 7 da Meta 12 do PNE (2014-2024), ficou estabelecido o que é obrigatório para todos os cursos de graduação, prevendo, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular para a extensão universitária, devendo também ser articulada em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (Brasil, 2014).

Dessa forma, a Política Nacional de Extensão, que foi firmada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, reunidas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), tendo como referência o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014).

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, instituiu as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimentou o disposto no PNE (2014-2024), definindo a extensão como atividade interligada à matriz curricular e reafirmando, no artigo 4º, que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.” (Brasil, 2018, p. 2). Desse modo, creditar a Extensão significa conferir créditos curriculares para atividades extensionistas em Programas e Projetos de Extensão. A mesma Resolução estabelece, no artigo 3º, que:

Art. 3.º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018, p. 2).

¹ Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a taxa líquida de escolarização (TLE) para 33% da população de 18 a 24 anos, com expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público (Brasil, 2014).

A definição disposta no art. 3º da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, integrada aos elementos presentes nas demais abordagens da norma, compõem o cerne do texto e concebem a visão contemporânea sobre extensão. Essa definição é caracterizada por Oliveira, Tosta e Freitas (2020) ao mencionarem que, no processo da curricularização, as ações extensionistas deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, possibilitando o envolvimento da coletividade no processo formativo (ensino) e na produção de conhecimentos (pesquisa).

As propostas referentes à curricularização da extensão foram descritas em várias experiências de diferentes IES, sendo que alguns caminhos podem ser norteadores tanto na escolha de métodos quanto na trajetória para implantação. O estudo de Machado e Nascimento (2022) analisou os aspectos da experiência institucional de plena implantação da curricularização da extensão na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Os autores destacam os desafios vivenciados a partir da atuação da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) em diálogo e construção conjunta com a comunidade acadêmica, entendendo que seria imprescindível arquitetar formas associadas e integrantes de diálogo com a comunidade acadêmica, promovendo uma dinâmica formativa intensa e ampla, e, ao mesmo tempo, valorizar as experiências já existentes.

Ribeiro e Milhomem (2022) apresentaram a experiência da curricularização da extensão em diferentes cursos de graduação na Universidade Federal do Tocantins (UFT), reafirmando a importância da indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa no processo da curricularização da extensão. Da mesma forma, indicam que no processo de formação dos estudantes e, por conseguinte, na transformação da sociedade, a extensão impacta positivamente os novos saberes provindos da comunidade externa e, nessa relação mútua, ressignifica os saberes compartilhados entre IES e sociedade.

De acordo com Soares e Silva (2023), os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e suas matrizes curriculares devem, por força da Resolução CNE/CSE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, especificar como as atividades de extensão serão desempenhadas ao longo da jornada dos estudantes do curso. Ressaltando as políticas de extensão e de inserção curricular, precisam evidenciar que um mínimo de 10% de sua carga horária satisfaça à execução de ações de extensão.

Considerando a importância da atividade extensionista, a pesquisa de Frutuoso (2020) analisou os PPCs superiores do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e que pretendiam garantir a oferta de 10% de carga horária do curso para atividades de extensão, de acordo com a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação de 2014. Como resultado, o autor verificou que o objetivo educacional dos cursos superiores do IFSC tem buscado a aproximação plena quanto à indissociabilidade do ensino/pesquisa/extensão.

Ainda, segundo Frutuoso (2020), a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é princípio norteador da qualidade da produção universitária, pois assegura como necessária a tridimensionalidade do trabalho universitário autônomo, competente e ético. Assim, a universidade assume seu papel como espaço de análises e debates que têm destacado o ensino, a pesquisa e a extensão. E para que a curricularização da extensão seja efetivada, faz-se imprescindível que “o currículo dos cursos seja elaborado de modo que a extensão seja incorporada transversalmente nas unidades curriculares.” (Frutoso, 2020, p. 40).

Nessa linha, o trabalho de Milhomem (2023) apresenta a experiência da curricularização da extensão na Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), dentre suas estratégias, a integração de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares dos cursos de graduação advindos da extensão. Ficou evidente que na UFT a organização ensino, pesquisa e extensão, tem buscado integrar

a curricularização da extensão, interligando aos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, a IES tem oportunizado nas práticas acadêmicas, ações que permitem consolidar processo formativo e o convívio da UFT com a sociedade. Outrossim, a extensão apresenta como diretriz a interdisciplinaridade refletidas em projetos e programas frente as múltiplas questões de relevância que integram a sociedade.

Esta mudança é impulsionada pela necessidade de resolver problemas complexos que atravessam as disciplinas tradicionais e pela capacidade das novas tecnologias para transformar disciplinas existentes e gerar novas. Nesse cenário, Deus (2020) enfatiza que a função transformadora da extensão está em sua capacidade de difundir o conhecimento acadêmico na sociedade e, ao mesmo tempo, alcançar novos olhares, novas formas de fazer, novos saberes, que possibilitem gerar novas pesquisas, remodelando práticas de ensino, currículos e gestão. Sob este olhar, Soares e Silva (2023) e Milhorem (2023) demonstram que a curricularização da extensão se torna uma oportunidade material para as IES consolidarem seu caráter de mudança social, seguindo os princípios democráticos e de justiça social.

Nesse sentido, a curricularização da extensão, proporciona a comunidade acadêmica recursos, interações e a força estrutural necessárias para responder às demandas e à ideologia em evolução da sociedade em mudança, concebida em qualquer área da vida, seja ela social, cultural, econômica ou democrática. Contudo, cita-se que:

Entre os desafios, estão os de natureza estrutural e conjuntural que desafiam a própria Universidade Pública, como o financiamento instável, que prejudica a continuidade dos projetos; o marco jurídico-legal defasado, que emperra a gestão universitária; a estrutura acadêmica rígida, conservadora e, muitas vezes, elitista, que dificulta as mudanças nas direções demandadas pela sociedade brasileira. A formação é o veículo mais importante para a transformação social. Essa forma de associação ensino/pesquisa/extensão envolve uma preparação adequada em todas as áreas da vida – social, cultural, econômica e política, e deve ser estruturada de uma forma que seja compatível com as necessidades e desejos das pessoas enquanto sociedade, como um instrumento para o progresso social (FORPROEX, 2012, p. 24).

Sob tal perspectiva, Novaes e Puchta (2022) mencionam que o processo de curricularização da extensão também gera temas que vão além das questões estruturais e de conjuntura. Para o seu fortalecimento, não pode ser limitado exclusivamente a implementação das normas legais, por meio da sua creditação nos currículos, preceituando uma nova compreensão por parte da comunidade acadêmica como agenciadores capazes de atuar para a transformação da sociedade. Isso implica em inovação, seja em metodologias, na forma de fazer pesquisa e de lidar com o conhecimento.

Gameiro (2020) abordou a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade, estabelecendo a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, cujo objetivo central foi compreender a visão dos(as) coordenadores(as) de Extensão e de Graduação da Universidade de Brasília (UnB) sobre o tema. Como resultado, o autor verificou que a inserção curricular da extensão será obtida por meio do currículo integrado, uma vez que este possibilita a produção do conhecimento e que o corpo acadêmico seja sujeito ativo do processo. Além disso, a formação não é somente técnica, denotando a construção de um conhecimento contextualizado socialmente. Esse currículo permite a indissociabilidade ensino/pesquisa/ extensão e pode ser alcançado por meio da inclusão curricular da Extensão.

A ascendência da extensão no PNE (2014-2024), regulamentado pela Lei n.º 13.005/2014 (Bra-

sil, 2014), apresentou como estratégia a transição paradigmática no ensino superior, para Mattos e Albrecht (2023, p. 3), foi “a partir da reconexão social das IES, da ressignificação do ensino superior e como uma democratização, equalização e geração de um tempo igualitário”, a partir do reconhecimento da extensão como função acadêmica integrada ao currículo. Consideram, ainda, que as IES devem repensar seus propósitos, readequando e ressignificando seus projetos pedagógicos e instigando a reflexão sobre os componentes curriculares para de fato integrar o tripé ensino, pesquisa e extensão em seus cursos.

Freire (1993) reconhece as classes econômicas populares na atualização da produção do conhecimento referenciado pelo diálogo entre o saber popular e o saber científico, como matriz para a descolonização da extensão universitária e na democratização da educação. É preciso romper com as paredes e compor novos modelos de ensino-aprendizagem, que possam oportunizar o processo formativo de “ensinar e aprender na reflexão sobre a identidade profissional que se constrói a partir da história de vida e do conhecimento para construir autonomia, que é também conhecimento.” (Freire, 1993, p. 5).

Ao refletir sobre a produção de conhecimento por meio da universidade, Vieira (2017) enfatiza que pensar na indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão para além da curricularização da extensão universitária implica em um modelo áulico. Contudo, é preciso considerar que a curricularização da extensão universitária não deve ser entendida como uma mera inserção de conteúdos, cursos e/ou palestras, embora faça parte do processo.

Para Gadotti (2017, p. 10), a curricularização da extensão refere-se à incorporação da lógica da extensão que permite o diálogo entre os saberes e conhecimentos disciplinares dos cursos universitários e as amplas questões que permeiam a sociedade. Dessa forma, a extensão universitária deve apresentar um caráter interprofissional, inter e transdisciplinar de “intencionalidade emancipatória.”

Nesse argumento, a partir da constatação de que a extensão universitária possui suas bases em práticas emancipadoras promovendo novas competências, justifica-se a escolha do tema pela compreensão de que esta possui um papel transformador e essencial na sociedade, contribuindo para a construção, divulgação e discussão do conhecimento produzido nas IES. Esse conhecimento é então compartilhado e/ou aplicado às realidades e necessidades sociais do país, especialmente nas comunidades do entorno, e para a formação profissional e social dos alunos das mais diversas áreas, tornando-os cidadãos e, sobretudo, profissionais humanizados e integrados aos seus compromissos.

Diante disso, é imprescindível expor a problematização do tema, ou seja, a questão que norteia esta pesquisa é: Como as teses e dissertações que tratam da creditação da extensão universitária abordam as questões da curricularização da extensão como uma estratégia capaz de incorporar questões políticas e sociais, instigar a participação tanto da comunidade acadêmica como da comunidade externa, e que perspectivas de leitura da realidade estão presentes?

A partir desses argumentos, o objetivo deste estudo é avaliar parte da produção acadêmico/científica contemporânea sobre a curricularização da extensão universitária para o quinquênio 2019-2023. Também foram propostos como objetivos específicos uma investigação sobre os fundamentos teóricos e as práticas da extensão universitária no processo de curricularização, e como as Instituições de Ensino Superior estão se organizando para a curricularização da extensão universitária, buscando contribuir para o debate sobre a curricularização da extensão universitária.

Metodologia

Para dar conta da complexidade do tema e descrevê-lo adequadamente, a metodologia empregue foi o estado de conhecimento, que por sua vez é um método que inclui investigação teórica e empírica. Segundo Morosini e Fernandes (2014), o estado de conhecimento conduz à reflexão sobre a produção científica de uma determinada área, extraindo informações sobre vários conjuntos de dados pertencentes a uma temática específica. Nesta reflexão, faz-se necessário considerar que a construção de uma produção científica está relacionada não só à “pessoa/pesquisador que a produz, mas a influências da instituição na qual está inserida, do país em que vive e de suas relações com a perspectiva global.” (Morosini; Fernandes, 2014, p. 156).

O Estado de Conhecimento permite o levantamento de publicações (artigos, teses, dissertações, entre outras) de uma determinada área, por meio de uma organização em etapas, a bibliografia anotada, organização da referência completa dos resumos das teses encontradas, a bibliografia sistematizada, a organização destas informações de forma mais específica, subdividindo em itens e análises como o título, ano de publicação; e a bibliografia categorizada, organizando os blocos temáticos, a partir do estabelecimento de categorias de análise e suas informações.

Assim, segundo Morosini, Nascimento e Nez (2021), o estado de conhecimento pode ter um caráter quantitativo ou vir aprofundado pela abordagem qualitativa. Portanto, a fim de efetivar a análise documental, seguiu-se o modelo proposto por Santos (2020), perfazendo o mapeamento do levantamento bibliográfico que alimentou esse estado do conhecimento, referente à extensão e curricularização universitária, devendo ser articuladas ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável.

Nessa relação de aproximação, este estudo passa a ser pautado pela possibilidade de produção de conhecimento a partir de teses publicadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), retratando o que há de produção acadêmica sobre a curricularização da extensão dos cursos de graduação. Ao analisar a temática de natureza qualitativa na perspectiva bibliográfica, tomando como norte as teses que foram disponibilizadas na BDTD (2024) no período de 2019 a 2023, o corpus de análise foi constituído. A escolha norteadora desse portal se deu pelo fato de que a BDTD concentra, em um único repositório, textos completos de teses, que foram apreciadas por seus pares, dentro de um ambiente institucional de ensino e pesquisa. Para isso, foi realizada, primeiramente, a seleção dos estudos publicados na área a partir da definição de alguns descritores (palavras-chave): “extensão universitária” e “curricularização da extensão”.

Na bibliografia anotada para essa pesquisa, foi percorrida por um processo de análise de resumos, das quais foram extraídas, já na etapa da bibliografia sistematizada, como o título das Teses, autor/ano, objetivos e metodologia utilizada na construção de dados. Posteriormente, realizou-se a análise dos resultados encontrados e as conclusões das pesquisas. O rastreamento foi realizado em 09 de outubro de 2023, cujo marco temporal para a recolha dos textos foi de 2019 a 2023, devido a adequação dos cursos de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Os trabalhos pré-selecionados foram analisados de acordo com o tema desta investigação, passando-se a definir os critérios de inclusão para a seleção das teses conforme o marco temporal por meio da aplicação de filtros, consistindo em: acesso aberto, texto completo, apenas publicações em português, definindo-se empiricamente a leitura dinâmica e completa e a busca de relações proximais com o objeto de estudo.

Resultado e discussão

Em relação ao rastreamento na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) com a expressão “extensão universitária”, campo “título”, foram obtidos 1.338 resultados; e com os termos “curricularização da extensão”, 22 publicações. Após a aplicação de filtros pelo ano de defesa das Teses de 2019 a 2023, os resultados obtidos foram oito documentos. Destes, foram excluídas as publicações duplicadas, e os estudos que não contemplaram o tema central desse artigo, restando apenas sete Teses completas. Assim, foi encerrada a busca por textos acadêmicos e realizado a análise das sete Teses selecionados por meio de leitura na integral, sistematizados no Quadro 1.

Quadro 1: Trabalhos que compõem o Estado do Conhecimento (Detalhamento).

Título	Autoria/Ano	Objetivo	Método
Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ.	WOCIE-CHOSKI, Darlan Pez. (2021).	Analisar a burocratização da educação superior brasileira através das ações e representações sociais dos agentes envolvidos na trajetória da estratégia política de curricularização da extensão em cursos de graduação.	Abordagem qualitativa, análise de documentos e, em menor medida, de dados estatísticos, material bibliográfico, entrevistas com docentes
Políticas públicas de biblioteca universitária: desafios para inclusão das bibliotecas das Universidades Estaduais Paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) na curricularização da extensão.	COSTA, Sirlaine Galhardo Gomes. (2022).	Analisar o processo histórico legislativo brasileiro sobre extensão universitária e biblioteca universitária, com vistas à formulação de políticas públicas que contribuam para a participação direta das bibliotecas das universidades estaduais paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) na curricularização da extensão, conforme Resolução MEC/CNE /CES nº 07, de 18/12/2018.	A pesquisa foi realizada com abordagem qualitativa de caráter descritivo exploratório. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram: análise documental, questionários e entrevistas. Os métodos definidos como estudo de caso e triangulação de dados.
A governança interativa e a curricularização da extensão na UFRPE.	FARIA, Ana Paula da Silva. (2022).	Compreender de que forma o sistema de governança da UFRPE afeta a curricularização da extensão.	Estudo exploratório e descritivo, qualitativo, e aplicação de entrevistas semiestruturadas com servidores da UFRPE.

<p>Ecosistema virtual de ensino: formação inicial e prática docente no ensino remoto de ciências biológicas com aporte da Sequência Fedathi.</p>	<p>ROCHA, Sinara Socorro Duarte. (2022).</p>	<p>Desenvolver um modelo de formação docente teórico/prático, situado nos ecossistemas virtuais com suporte na Sequência Fedathi e tecnologias digitais para licenciandos de Ciências Biológicas - nativos digitais no contexto do ensino remoto emergencial.</p>	<p>Pesquisa aplicada, descritiva, mista em duas etapas: levantamento e pesquisa-ação colaborativa na perspectiva fedathiana.</p>
<p>Avaliação da extensão universitária: caminhos, desafios e possibilidades.</p>	<p>SILVA, Luciane Duarte. (2022).</p>	<p>Identificar possibilidades de avaliação das ações de Extensão que podem ser utilizadas como referências por coordenadores(as) de cursos e professores(as) nas Instituições de Ensino Superior, contemplando seus principais fundamentos, conceitos e construção teórica.</p>	<p>Pesquisa qualitativa delinea, exploratória subsidiada pela pesquisa bibliográfica e documental e posteriormente a análise descritiva.</p>
<p>O processo de curricularização da extensão universitária na formação de licenciandos na UEPG.</p>	<p>ZANON, Denise Puglia. (2022).</p>	<p>O estudo propõe-se desenvolver como o processo de curricularização da extensão para as licenciaturas vem se constituindo na Universidade Estadual de Ponta Grossa a partir dos fundamentos produzidos na instituição, os quais sustentam a concepção de extensão universitária.</p>	<p>Estudo de abordagem qualitativa de pesquisa, procedendo-se da análise documental, e a entrevista semiestruturada.</p>
<p>A formação jurídica humanística na perspectiva da complexidade e da transdisciplinaridade à luz da Educação em Direitos Humanos.</p>	<p>TAKASSI, Gilmar Aparecida Rosas. (2023).</p>	<p>Propor caminhos para a educação jurídica brasileira, tendo em vista o desafio do século XXI, de uma formação pautada na Educação em Direitos Humanos.</p>	<p>Método hipotético-dedutivo.</p>

Fonte: BDTD (disponível em: <http://bdt.d.ibict.br/vufind/>), elaborado pelo autor (2023).

Desse modo, com o objetivo de avaliar parte da produção acadêmico/científica contemporânea sobre a curricularização da extensão universitária para o quinquênio 2019-2023, a tese apresentada por Wociechoski (2021) analisou os Planos Nacionais de Educação de 2001 e de 2014 e a Resolução nº 7 de 2018 do Conselho Nacional de Educação atinente ao tema da extensão universitária na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A implementação de 10% de créditos de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ iniciou, de fato, a partir de 2011,. Os esforços empreendidos pela Pró-Reitoria de Extensão foram no sentido de fomentar o registro de atividades – com um sistema adquirido do Ministério da

Educação –, bem como de financiar projetos de extensão por meio de editais, de criar novos órgãos administrativos e espaços de participação da comunidade interna e recepção da externa (Wociechoski, 2021).

Entre essas ações, Wociechoski (2021) destaca a criação da Plenária de Coordenadores de Extensão dos Centros e Diretores Adjuntos das Unidades, que foi concebida como um espaço democrático no qual os representantes das unidades e centros poderiam participar da elaboração da política de extensão universitária, ao passo que foram pautadas diversas questões². A Resolução do CONSUNI nº 08 de 2014 foi criada em atenção à sanção da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, segundo o próprio relatório da Gestão 2011-2015 da UFRJ foi:

[...] sem dúvida um enorme avanço no desenho de uma universidade integrada. Esta resolução deve ajudar também na implementação do esforço de inclusão de no mínimo 10% da carga horária dos cursos em ações de extensão, legitimando a importância da extensão e valorizando a integração ensino-pesquisa e extensão (UFRJ, 2015, p. 9 apud Wociechoski, 2021, p. 111).

Essa resolução ajudou a estruturar o campo universitário local nos aspectos concernentes à participação dos agentes na gestão, ensino, pesquisa, extensão e à qualificação-profissional (Wociechoski, 2021). Nessa linha, Gadotti (2017) explica que curricularizar a extensão universitária envolve a aproximação da universidade dos grandes desafios e possíveis lacunas das esferas da sociedade. Busca, assim, a produção de conhecimentos e de debate sobre as atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa, e a estruturação articulada de políticas afirmativas. Wociechoski (2021) discorre sobre as resoluções do Conselho de Ensino de Graduação destacadas como base legal para elaboração do Projeto Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ:

a) 02/2003 – Projeto Pedagógico (principal); b) 13/2008 – Altera a 02/2003 (acrescenta a exigência de Atividades Complementares e Estágios); c) 06/2012 altera a 02/2003 (acrescenta a exigência do Núcleo Docente Estruturante/NDE); d) 02/2013 – Altera a 02/2003 (acrescenta a exigência de 10% de Atividades de Extensão); e) 03/2014 – Complementa a 02/2013 com Criação de disciplinas mista (Extensão); f) 04/2014 – Complementa a 02/2013 (Extensão); g) 02/2016 – Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) (Wociechoski, 2021, p. 121).

Destaca Wociechoski (2021) que a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação da UFRJ começou a ser discutida em 2006, possibilitando à instituição uma situação mais favorável para a implementação da estratégia 12.7 do PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014. Em 2019, dos 174 cursos de graduação da UFRJ, 166 apresentaram a extensão em sua grade curricular, e o restante precisaria até 2021 para atender a Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação. Em alguns desses casos, os componentes da extensão competiam com outros na escolha dos discentes, isto é, não estava, realmente, garantido o cumprimento de 10% de extensão. Esse conjunto de alterações fazia parte da preocupação da gestão universitária.

² Segundo o relatório de gestão da Pró-Reitoria de Extensão de 2011-2015, “a criação da Plenária foi inspirada na ‘Plenária de Decanos e Diretores’ surgida na época da intervenção Vilhena na UFRJ, quando diretores e decanos se organizaram independentemente da Reitoria para apresentar propostas ao edital CT Infra. Esse germe de organização, que reagiu a intervenção Vilhena, foi depois incorporado nas administrações legitimamente eleitas que sucederam esta gestão como uma instância permanente de diálogo e consulta. A Plenária de coordenadores de extensão de unidades e centros não pretende em absoluto substituir o Conselho Unificado ensino-pesquisa-extensão que deve ser conquistado em luta a ser continuada” (UFRJ, 2015, p. 10 apud Wociechoski, 2021, p. 106).

Contudo, ainda existe certa dificuldade de inserir a extensão nos currículos, sobretudo em relação ao percentual de 10%, sendo necessário refletir, inclusive, sobre o impacto nas políticas estudantis de permanência. Por fim, concluiu que existem oportunidades adequadas a todos, pois a estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação das IES brasileiras deve estar acompanhada de mudanças sociais, econômicas e políticas profundas (Wociechoski, 2021).

Segundo Gadotti (2017, p. 3), “supera o enfoque eminentemente centrado na difusão de conhecimento acadêmico para uma inserção maior na realidade social e política brasileira”. De um lado, a curricularização da extensão faz parte da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão na universidade, como já mencionado, de outro, da indispensável vinculação da universidade com a coletividade, enfatizando o papel social da universidade, assim como a importância social do ensino e da pesquisa.

Consequentemente, os paradigmas educativos contemporâneos enfatizados por Fioreze, Moretto e Henrich (2021, p. 285) destacam que: “a curricularização da extensão só será plausível ao se dissolverem os padrões clássicos a respeito do que é ensinar e aprender, assim como o sentido da formação”. Freire (1993) introduziu uma nova visão ao formular que o estudante pode se tornar ‘sujeito pensante’, e, ao fazê-lo, produzirá um significado de seu próprio processo de ensino-aprendizagem, de tal modo que esse ser ‘cognoscente’ vai conhecendo e moldando o próprio conhecimento (Fioreze; Moretto; Henrich, 2021).

A tese de Costa (2022) analisou o processo histórico legislativo brasileiro sobre extensão universitária e biblioteca universitária, com vistas à formulação de políticas públicas que contribuam para a participação direta das bibliotecas das universidades estaduais paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) na curricularização da extensão, conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Assim, no Artigo 4º delimita que no mínimo 10% da carga horária dos cursos de graduação deverá ser composta por atividades de extensão, descritas a seguir, no quadro 2.

Quadro 2: Trajetória da Extensão nas Universidades Estaduais Paulistas.

Instituição	Trajetória da Extensão nas Universidades Estaduais Paulistas
Universidade de São Paulo (USP).	Os dados da pesquisa revelaram que a Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária é a responsável pelo desenvolvimento de políticas culturais e de extensão da USP. Atua juntamente com o Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), responsável na elaboração de diretrizes que embasam as ações de extensão na universidade. O Conselho dispõe de três câmaras que auxiliam na execução de suas ações: a Câmara de Ação Cultural e de Extensão Universitária (atua diretamente nas políticas de ação cultural e extensionista através do acompanhamento e avaliação); a Câmara de Cursos de Extensão (atua na homologação, acompanhamento e avaliação dos cursos de extensão); a Câmara de Formação Profissional (atua nas ações de extensão de formação profissional como as práticas profissionalizantes e o programa de atualização e residência). A legislação institucional analisada no estudo foi: Resolução nº 3.745/1990 – Regimento da USP; Resolução Cog, CoCEX e CoPq nº 7.788/2019 – Normatização para integralizar créditos nos currículos; Resolução CoCEX nº 7.897/2019 – Resolução CoCEX nº 7.897/2019 – regulamenta normas para os cursos de extensão.
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	Possui em seu organograma da extensão a Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura, com competência institucional deliberada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e à Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura (CCEC), de acordo com o Regimento Geral da Extensão e Cultura da UNESP. Ao Conselho compete elaborar a política de extensão e propor aos departamentos as diretrizes do PROEC, além de avaliação e acompanhamento contínuo. A Câmara, vinculada ao CEPE, são executadas ações de assessoramento, acompanhamento, proposição de normas e regulamentos para os cursos e procedimentos realizados na universidade (UNESP, 2022). No presente estudo, a legislação institucional analisada foi: Decreto nº 29.720/89 (Estatuto da UNESP); Resolução UNESP nº 75/2020 (Regimento geral da extensão e cultura) e Portaria nº 122/2021 (Normatização de programas e redes temáticas da Extensão).
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	É composto pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura cuja missão é coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura, com apoio institucional do Conselho de Cultura (propõe e orienta na execução das políticas de extensão); o Conselho Executivo de Extensão (compete verificar a legislação, diretrizes, contratos e demais assuntos relacionados a execução das ações de extensão) e a Comissão Central de Extensão (atua de forma permanente e manifesta-se sobre os assuntos relativos a proposição de normas e políticas que contribuem para o funcionamento das atividades de extensão). A UNICAMP também dispõe de diretoria administrativa, de extensão, de cultura e projetos, que dependem da atuação dos Conselhos para realizarem suas atividades de extensão. Assim, o presente estudo analisou a seguinte legislação institucional: Decreto nº 52.255/1969 (Estatuto da UNICAMP); Deliberação CEPE-A nº 16/2020 (Regimento geral da extensão); Deliberação CEPE-A nº 23/2020 (Regimento geral dos cursos de extensão da UNICAMP); Deliberação CAD-A nº 07/2020 (Regimento interno da Escola de Extensão EXTECAMP) e Deliberação CEPE – A nº 22/2021 (Diretrizes para integrar ensino, pesquisa e extensão).

Fonte: Costa (2022).

No Projeto de Curso de ações extensionistas realizadas pela IES, analisadas por Costa (2022) no quadro 2, a regulamentação da Meta 12.7 do PNE (2014-2024), normatizada pela Lei nº 13.005/2014, possibilitou a construção das diretrizes da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Conforme Costa (2022), a implementação da resolução da curricularização é traçar novas parcerias, novas maneiras de contribuir com a linguagem externa às instituições que atuam. Os componentes curriculares foram divididos em 10% - atividades curriculares de extensão; 6% de atividades complementares; 7% de disciplinas optativas; 64% de disciplinas obrigatórias; 9% de estágio supervisionado e 4% de trabalho de conclusão de curso.

Compreender de que forma o sistema de governança da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) afeta a curricularização da extensão foi o objetivo da tese de Farias (2022). Assim, na UFRPE, coube aos pró-reitores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) e Pró-Reitoria de Ensino da Graduação (PREG) governarem a curricularização da extensão, com apoio declarado pela reitoria:

E como não há um caminho único para a curricularização da extensão, coube a eles definir, representando a instituição, como seria o envolvimento dos docentes, discentes, técnicos e gestão em prol do compromisso e materialidade da extensão. Além do princípio da autonomia, a curricularização da extensão está fundamentada na meta 12.7 do PNE 2014-2024, PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que determina que as universidades públicas federais devem: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” e na Resolução CNE nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 do PNE 2014-2024 (Faria, 2022, p. 136).

Embora elementos atrelados à concepção tradicional da governança tenham influenciado a formação e o funcionamento do sistema, com os pró-reitores de ensino e extensão da UFRPE atuando de forma privilegiada, os resultados da pesquisa de Faria (2022) indicam que as decisões centralizadas e instituindo uma governança predominantemente hierárquica, em detrimento aos modos mais participativos, fez com que a governança da UFRPE afetasse elementos importantes da curricularização da extensão, como é o caso da interdisciplinaridade e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A constatação referente à indissociabilidade do tripé possibilita a “vinculação” entre universidade e sociedade, contribuindo para a ressignificação do aprimoramento social não só da extensão universitária, mas, igualmente, do ensino e da extensão (Fioreze; Moretto; Henrich, 2021). Os programas de extensão universitária modernizam a natureza científica da IES quanto ao seu caráter indissociável da extensão sociopolítica da sociedade e da relação entre o conhecimento científico e o popular, reafirmando os territórios das classes econômicas populares como base de atualização do compromisso da universidade (Medeiros; Silva, 2021, p. 43), com a garantia dos direitos dos povos oprimidos tanto no campo como na cidade, como sujeitos participantes de uma ciência própria.

Ressalta-se que a Resolução CNE/CSE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, definiu os princípios para a integralização no currículo acadêmico das práticas extensionistas, de forma a impulsionar a divulgação do conhecimento produzido dentro das universidades e instituições de ensino (Brasil, 2018). Desta forma, a tese de Rocha (2022) buscou desenvolver um modelo de formação docente teórico-prático, situado nos ecossistemas virtuais com suporte na Sequência Fedathi³ e tecnologias digitais para licenciandos de Ciências Biológicas - nativos digitais no contexto do ensino remoto emergencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Paracuru.

Apesar de o estudo compor um modelo formativo que integrasse a extensão, o ensino e a pesquisa de forma a interagir dialogicamente com a sociedade, mas que também o professor tivesse papel de mediador e pesquisador, ao revisar o cenário do IFCE, observa-se que a oferta de vagas não atende ao disposto na legislação. Sendo assim, ele precisa (re)pensar as abordagens pedagógicas adotadas nas salas de aulas; as particularidades dos estudantes/licenciandos, muitos oriundos das classes trabalhadoras que apresentam limitações sociais, culturais e tecnológicas, de forma a evitar uma nova exclusão.

O desafio que se coloca para as IES é assegurar que 10% da carga horária de todos os cursos sejam concedidos à extensão, como impõem as diretrizes do CNE, e que produz em seu sentido pleno, que é o de se comunicar com a sociedade de forma articulada com o ensino e a pesquisa. O tema é abordado na tese de Silva (2022), cujo objetivo foi identificar possibilidades de avaliação das ações de extensão que podem ser utilizadas como referências por coordenadores(as) de cursos e professores(as) nas Instituições de Ensino Superior, contemplando seus principais fundamentos, conceitos e construção teórica:

Os resultados da pesquisa documentais deste estudo, demonstraram que em diversos programas relacionados a curricularização da extensão universitária, a participação das IES potencializou muitas ações que já eram realizadas, contribuindo com novas oportunidades com a articulação entre extensão universitária, educação, empreendedorismo social, eco-

³ Sequência Fedathi refere-se a uma proposta metodológica que orienta o estudante para a construção do seu conhecimento. O método Fedathi tem uma fundamentação lógico-dedutiva-constructiva, e como uma das ideias centrais tem sua estrutura de funcionamento pautada em princípios, acrescida de uma postura, enfoque, de um comportamento, de uma atitude por parte do professor, perante seus discentes, que respeite e tente reproduzir o método de trabalho (Borges Neto, 2018, p. 15).

nomia solidária e cooperativismo. Assim, é possível compreender o sentido que a extensão toma ao longo do tempo, a fim de aproximar a universidade às demandas da sociedade e contribuir socialmente, sendo imprescindível identificar oportunidades e fraquezas, avanços e potencialidades, envolvimento dos discentes, a própria trajetória da extensão, melhoria contínua do ensino e pesquisa, avaliação do impacto das ações sociais produzidos na vida das comunidades internas e externas, explicitando instrumentos e indicadores para os seus processos de curricularização da extensão de forma contínua (Silva, 2022, p. 116-117).

Silva (2022) complementa que algumas assimetrias que se transformam ao longo do tempo e outras questões surgirão a partir de uma prática mais frequente da extensão. O trabalho colaborativo das ações de extensão se volta muito mais para a transformação social no sentido de deixar um legado e estimular que a sociedade se torne protagonista para que seja capaz de sustentar as ações e dar continuidade ao trabalho extensionista, do que simplesmente compor a sua atuação sem comprometimento.

Vale mencionar que Freire (1983, p. 85) procurava respostas na área da pedagogia, que levasse em conta a inserção crítica do cidadão brasileiro no processo de “democratização fundamental” que nos definia, sem esquecer as marcas de nossa falta de experiência democrática, que têm raízes culturais e históricas.

Para isso, Freire reconhecia a necessidade de uma nova forma de educação, que fosse “crítica e criticadora”, visando superar a “transitividade ingênua em direção à transitividade crítica”, refletindo uma contribuição valiosa para esse processo. Uma educação que promova a emancipação e a libertação, desenvolvida de forma dialética, tem o potencial de transformar a lógica opressora que afeta as classes populares, conduzindo-as a uma realidade mais justa.

Nesse sentido, Freire enfatiza o diálogo como fundamento dessa construção coletiva. Ele propõe um “diálogo crítico e libertador” com os oprimidos, que favoreça a ação orientada pelas verdadeiras “práxis”, ligada à reflexão crítica. Esse diálogo deve ser pautado pelo “amor ao mundo e aos seres humanos”, fundamentado em um pensamento crítico que é essencial para a comunicação e, consequentemente, para uma educação genuinamente libertadora. Esse processo deve começar, inclusive, com uma reflexão problematizadora sobre o conteúdo a ser discutido.

Nota-se que o processo de curricularização da extensão não é linear, enfrenta desafios que vão desde as questões orçamentárias até a política docente e a ruptura com concepções e práticas pedagógicas que privilegiam o ensino e a pesquisa, desconsiderando a extensão. Como explicam Novaes e Puchta (2022) a creditação da extensão universitária busca incorporar questões políticas e sociais, protegendo seus direitos, deveres e liberdades, respeitando as diferenças, cuja ferramenta possibilita a construção de um novo conhecimento, levando a uma nação fortalecida, capaz de solucionar seus problemas e a suprirem suas necessidades.

A tese de Zanon (2022) apresentou como objetivo desvelar como o processo de curricularização da extensão para as licenciaturas vem se constituindo na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) a partir dos fundamentos produzidos na instituição, os quais sustentam a concepção de extensão universitária. Os resultados revelaram avanços, entraves e desafios vivenciados, cujas compreensões sobre universidade e seu compromisso social, os currículos e os projetos pedagógicos de cursos, as limitações de espaço-tempo devem se voltar para que o diálogo se instaure entre todos – comunidade interna e externa – para que seja possível a inserção da extensão nos PPCs do cursos de Graduação.

A tese de Takassi (2023) traz como objetivo propor caminhos para a educação jurídica brasileira, tendo em vista o desafio do século XXI de uma formação pautada na Educação em Direitos Humanos. A proposta atende não só aos anseios de uma formação jurídica humanizadora, como também responde ao que estabelece as diretrizes da Resolução CNE/CSE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, pois apresenta componente curricular com vistas à formação dos estudantes, em um contexto de formação humana, de modo a integrar essa modalidade como projeto e prestação de serviços (artigo 8º, II e V), com a oferta de oficinas e cursos (III), bem como eventos, os quais podem contribuir para compor, em suas modalidades os 10% do total da carga horária curricular.

Como um instrumento de busca de realização de outros direitos, Takassi (2022) entende que o reconhecimento da complexidade e da necessária transdisciplinaridade, portanto, de uma mudança pedagógica capaz de proporcionar uma formação humana pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão, atuando no desenvolvimento das habilidades e competências. É necessária uma troca de informações sobre valores, levando em conta os atores envolvidos nesse processo. O autor afirma que:

Professores e alunos podem contribuir mutuamente em objetivos comuns, através de atividades de extensão, que estimulam a convivência, reforçando a cidadania e o acesso aos Direitos Humanos, num viés de acesso aos bens de dignidade. Como resultado, a pesquisa contempla a inserção no PPC da correta concepção de extensão, o planejamento das atividades, a forma de registro das atividades, a creditação curricular e a forma de participação dos estudantes (garantindo a estes a obtenção de créditos curriculares, após avaliação, que deve ser essencialmente perceptiva e pedagógica, no sentido de apurar além das competências e habilidades cognitivas, as habilidades socioemocionais necessárias a uma formação integral e humanística), sendo que a avaliação deve conter autoavaliação, estratégias e indicadores, além da previsão do financiamento e custeio do projeto (Takassi, 2023, p. 108).

Para tanto, Takassi (2023) enfatiza que as IES deverão indicar os docentes responsáveis pelas atividades extensionistas, bem como a concepção de extensão, o planejamento e as atividades, a forma de registro, descrevendo as modalidades de atividades de extensão, as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes, a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores. Portanto, cumpre esclarecer que a proposta pedagógica é de uma educação jurídica pautada na Educação em Direitos Humanos, inserida por meio da metodologia transdisciplinar, no tripé do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão), com o reconhecimento da complexidade que envolve os atores, os processos e os desafios educacionais, visando formar para além de operadores do Direito, de enfrentadores de questões jurídicas litigiosas, cidadãos comprometidos com o processo democrático inseridos na sociedade, em prol da justiça.

Como decorrência dos estudos realizados sobre o tema ao longo deste artigo, observa-se que, para Fioreze, Moretto e Henrich (2021, p. 28), os programas educacionais de extensão envolvem “a identificação das necessidades da comunidade e a parceria com organizações, e, para além disso, um processo de indissociabilidade do ensino/pesquisa/extensão”. Dessa forma, esses programas seriam o principal eixo das IES, capaz de transformar a instituição em um espaço de valor de “uso” para a comunidade e o corpo acadêmico.

Considerações finais

Este estudo buscou avaliar parte da produção acadêmico/científica contemporânea sobre a curricularização da extensão universitária para o quinquênio 2019-2023. Para atingir o objetivo proposto, além da metodologia considerada pertinente, foi realizada uma “leitura flutuante” no corpus documental, o que garantiu recortes e discussões de uma forma reflexiva, pontuando as temáticas apontadas e não necessariamente a construção de categorias fixas.

Nessa acepção, considera-se que os fundamentos que sustentam os diálogos sobre a curricularização da extensão são a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a relação entre universidade e sociedade e as concepções de currículo, os quais podem se entrelaçar, contribuindo para romper com a linearidade da matriz curricular, com vistas a uma formação crítica e humana, em um processo de reflexão e ação – práxis, evidenciando perspectivas diferentes sobre a importância da curricularização da extensão universitária, ou seja, o tema é pauta presente no debate educacional.

É possível perceber que a inclusão da extensão no currículo de formação representa um avanço importante na busca por uma maior visibilidade que a extensão necessitava. Desde que se considere o potencial transformador que deve orientar seu desenvolvimento e, se for planejada com critérios específicos, sem se fixar apenas na obtenção de resultados imediatos, essa inclusão pode se integrar a um processo mais vasto e significativo do que apenas preencher horas de atividade.

Dessa forma, poderá resultar em ações que realmente ajudem na criação de práticas comunitárias relevantes, que, inclusive, podem criticar o ambiente universitário. Isso beneficiará a academia, permitindo que ela se reavalie a partir da perspectiva e do diálogo com a comunidade, que, por sua vez, poderá se ver não mais como uma simples recebedora de soluções distantes de suas necessidades reais, mas assim os discentes podem atuar como protagonistas do processo.

É importante ressaltar que a implementação dessa inserção não deve ser encarada como uma ação isolada, mas sim como parte de uma visão educacional voltada para a transformação social, guiada por um princípio libertador. É essencial que as iniciativas de integração da extensão ao currículo estejam acompanhadas de uma análise crítica dos processos de ensino e aprendizagem, além de abordarem a relação entre as instituições de ensino superior e as comunidades.

Ademais, deve-se estar consciente de que esse processo pode enfrentar obstáculos e limitações, especialmente no que tange à articulação entre os diversos envolvidos, como discentes, docentes, administradores e a comunidade, o que demanda um esforço conjunto para desenvolver práticas mais comprometidas e transformadoras que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação das IES brasileiras deve estar acompanhada de mudanças sociais, econômicas e políticas profundas. Não há um caminho único para a curricularização da extensão; existe a necessidade de comprometimento das Instituições de Ensino Superior, do corpo docente e discente e da sociedade. Contudo, ainda existe certa dificuldade de inserir a extensão nos currículos, sobretudo em relação ao percentual de 10%, e que deve ser entendido em seu sentido pleno, como uma forma de se comunicar com a sociedade, articulando-se com o ensino e a pesquisa.

Como conclusão derradeira, o corpus empírico examinado permitiu evidenciar que o tripé ensino, pesquisa e extensão é indissociável, sendo considerado os pilares basilares da educação para a constituição da vinculação entre universidade e sociedade, reiterando sua pertinência e relevância no período em estudo, refletida em parte das produções acadêmico-científicas.

Referências

- BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES. 2024. BDTD. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind> Acesso em: 15 maio 2024.
- BORGES NETO, Hermínio. **Sequência Fedathi: fundamentos**. Curitiba: CRV, 2018.
- BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. – MEC. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.
- COSTA, Sirlaine Galhardo Gomes. **Políticas públicas de biblioteca universitária: desafios para inclusão das bibliotecas das universidades estaduais paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) na curricularização da extensão**. 2022. 256 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, SP, 2022.
- DEUS, Sandra de Fátima Batista de. A extensão universitária e o futuro da universidade. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 25, n. 3, p. 624-633, set./dez. 2018.
- FARIA, Ana Paula da Silva. **A governança interativa e a curricularização da extensão na UFRPE**. 2022. 205f. Tese (Doutorado em Administração) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.
- FIGLIARELLI, Cristina; MORETTO, Clenir Maria; HENRICH, Giovana. O compromisso regional das universidades comunitárias por meio da extensão: transformações no contexto de mercantilização. **Cadernos Políticas e Práticas de Educação em Museus Ibero-americanos - CEOM**, Chapecó, v. 34, n. 54, p. 276-289, jun. 2021.
- FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. In: Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1., 1987, Brasília. **Documento final**. Brasília: UnB, 1987. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, Paulo. **Professora, sim; tia, não: cartas a quem ousa ensinar**. São Paulo: Editora Olho d'Água, 1993.
- FRUTUOSO, Tomé de Paiva. **O processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC**. 2020. 165 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.
- GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária: para quê?** 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 9 out. 2023.

GAMEIRO, Juliângela Alves Damaso. **Curricularização da extensão na Universidade de Brasília**: a modelagem do currículo segundo a Resolução 7/2018 do Conselho Nacional de Educação. 2020. 116 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília/UnB, Brasília/DF. 2020.

MACHADO, Eduardo Gomes; NASCIMENTO, Ricardo César Carvalho. Curricularização da extensão em uma universidade interiorizada e internacionalizada: experiências e desafios institucionais. **Revista Extensão**, Cruz das Almas, BA, v.1, n. 22, p. 23-31, jul. 2022.

MATTOS, Ronny Maciel de; ALBRECHT, Ivanir. A curricularização da extensão nos cursos de ingresso da UFABC. **Linhas Críticas**, Brasília/DF, v. 29, e48305, p. 1-17, ago. 2023.

MEDEIROS, Lucineide Barros; SILVA, Maria do Socorro Pereira da. Extensão em Paulo Freire e exigências da atualidade nos setores populares: diálogos inter contextos entre campo e cidade. **Revista Educação Popular**, Uberlândia, Edição Especial, p. 43-64, set. 2021.

MILHOMEM, Maria Santana Ferreira dos Santos. A experiência do processo de curricularização da extensão na Universidade Federal do Tocantins: a tessitura necessária entre a extensão, pesquisa e ensino. **Revistas Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, v. 20, n. 46, p. 2-13, 2023.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, jul./dez. 2014.

MOROSINI, Marília Costa; NASCIMENTO, Lorena Machado do; NEZ, Egeslaine de. Estado de conhecimento: a metodologia na prática. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, TO, v. 8, n. 55, p. 70-81, 2021.

NOVAES, Fernanda Abbatepietro; PUCHTA, Diogo Rodrigues. O processo de curricularização da extensão no curso de Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Ibiturê. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 21, n. 2, p. 1-11, jul./dez. 2022.

OLIVEIRA, Carla Viviane Novais Cabral de; TOSTA, Marielce de Cássia Ribeiro; FREITAS, Rodrigo Randow de. Curricularização da extensão universitária: uma análise bibliométrica. **Brazilian Journal of Production Engineering**, Vitória, ES, v. 6, n. 2, p. 114-127, jul. 2020.

RIBEIRO, Josivânia Sousa Costa; MILHOMEM, Maria Santana Ferreira dos Santos. A experiência do processo de curricularização da extensão na Universidade Federal do Tocantins (UFT): a tessitura necessária entre a extensão, pesquisa e ensino. **Revista Capim Dourado: Diálogos em Extensão**, Palmas, TO, v. 5, n. 3, p. 147-163, set./dez. 2022.

ROCHA, Sinara Socorro Duarte. **Ecosistema virtual de ensino**: formação inicial e prática docente no ensino remoto de ciências biológicas com aporte da Sequência Fedathi. 2022. 299 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2022.

SANTOS, Alfredo Balduino. **A curricularização da extensão universitária a partir do plano nacional de Educação do Brasil**: dificuldades e possibilidades. 2020. 264 f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Universidade do Minho, Instituto de Educação, Braga, Portugal, 2020.

SILVA, Luciane Duarte. **Avaliação da extensão universitária**: caminhos, desafios e possibilidades. 2022. 142 folhas. Tese (Educação), Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo/SP. 2022.

SOARES, Jorge de Abreu; SILVA, Claudio Marcos Maciel da. A inserção curricular da prática extensionista nos cursos de graduação brasileiros - percepção de gestores de uma Instituição da rede Federal de Educação Tecnológica. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, Rio de Janeiro/RJ, ano 7, v. 7, n. 2, jul./dez, 2023.

TAKASSI, Gilmara Aparecida Rosas. **A formação jurídica humanística na perspectiva da complexidade e da transdisciplinaridade à luz da Educação em Direitos Humanos**. 2023. 300 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, 2023.

VIEIRA, Adriano José Hertzog. Apresentação. In: SANTOS, Pedro Floriano dos; RIFFEL, Cristiane Maria (org.). **Extensão universitária: perspectivas de aprendizagem e sentidos na educação superior**. Itajaí: Univali, 2017. p. 11-13.

WOCIECHOSKI, Darlan Pez. **Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ**. 2021. 207 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2021.

ZANON, Denise Puglia. **O processo de curricularização da extensão universitária na formação de licenciandos na UEPG**. 2022. 292 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, 2022.